



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

### **PORTARIA ANAC Nº 2301/SSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Da suspensão do CHETA e documentos pertinentes

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria nº 1913/SSO, de 28 de outubro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º- Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) de n.º 2002-12-7CLM-03-01, emitido em 11 de dezembro de 2006 em favor da empresa TROPICAL TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 60800.029553/2010-31, em virtude da empresa não apresentar as condições técnicas-operacionais que a levaram a obter o CHETA, baseada no Parágrafo 10.4.1 da IAC 119-1001B e comunicada à interessada em 14 de dezembro de 2010 por meio do SEGVOO 121 nº 19/2010/GVAG/GGAG/SSO.

**JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO**

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral